



BOLETIM INFORMATIVO – NOVEMBRO 2020

Edição nº. 01 - Ano 27 - CRC/RS 3.112

RECEITA FEDERAL CRIA SERVIÇO ONLINE PARA VALIDAÇÃO DA PROCURAÇÃO RFB COM FIRMA RECONHECIDA

Medida, disponível no Portal e-CAC, permitirá a redução do atendimento presencial em cerca de 25%

A Receita Federal do Brasil (RFB) passou a oferecer ao contribuinte, no Portal e-CAC, o serviço Procuração RFB com firma reconhecida em cartório por meio do Dossiê Digital de Atendimento (DDA). A medida visa reduzir o atendimento presencial em cerca de 25%, ao permitir a solicitação virtual do serviço. O serviço de Procuração RFB, por meio de DDA, terá os seguintes procedimentos:



I – o contribuinte emite a Procuração RFB a partir de aplicativo disponível no site da RFB na internet e reconhece firma em cartório;

II – o contribuinte acessa o e-CAC, abre o dossiê digital de atendimento e solicita juntada da Procuração RFB para validação, devendo ser observadas as orientações publicadas no Ato Declaratório Executivo (ADE) Cogeia nº 4, de 31 de julho último.

III – os servidores do atendimento da RFB validam a Procuração RFB no sistema de Procurações, em duas etapas, conferidos os critérios de integridade documental, pela comparação das informações constantes na Procuração RFB apresentada com o sistema de Procurações; e legitimidade do signatário, por meio da verificação de autenticidade do selo cartorial com reconhecimento de firma.

A Procuração RFB é um documento originariamente eletrônico, emitido exclusivamente a partir de aplicativo disponível no site da Receita na internet.

Agilidade

A disponibilização da entrega de Procuração RFB por meio do Portal e-CAC, com a utilização do código de acesso ou do login único gov.br, facilita a entrega da demanda pelo serviço na medida em que desobriga o contribuinte a comparecer a uma unidade presencial de atendimento.

Estratégia de Governo Digital

A iniciativa está organizada em princípios, objetivos e ações que nortearão a transformação do governo por meio do uso de tecnologias digitais, com a promoção da efetividade das políticas e da qualidade dos serviços públicos e com o objetivo final de reconquistar a confiança dos brasileiros.

COMPLIANCE

Você conhece as formas de Controles Internos das empresas? E o que é compliance? Já ouviu falar nesse termo? Se você está envolvido de alguma forma com o mundo do empreendedorismo e quer saber mais sobre esse assunto, este texto foi feito para você.

De cara, podemos dizer que os Controles Internos são fundamentais para que uma organização funcione bem e sem erros, baseando-se na padronização das ações, e garantindo a eficiência da empresa. Se você está no início de suas atividades, ou mesmo se já atua há algum tempo, é de extrema importância saber que as empresas de sucesso possuem características semelhantes para organizar seus negócios, tendo altos padrões de ações e culturas corporativas, que garantem o bom cumprimento de normas e processos.

Segundo uma pesquisa feita pelo IBGE, há mais de 3,6 milhões de empresas no Brasil. A maioria não se preocupa em aderir a uma forma de controle em sua empresa, afirmando ser desnecessário ou trabalhoso. Pesquisas feitas pela Amcham BH em 2017 apontam que 70,6% dos executivos afirmam possuir um programa claro de compliance, número este que aumentou muito em comparação a 2016. Assim, ter algum tipo de controle é mais do que fazer certo ou garantir um padrão de ações. É uma maneira de evitar fraudes e falhas por parte de qualquer um que faça parte da entidade. E é até mesmo auxiliar seus clientes de forma eficaz.

Se você chegou até aqui, significa que se interessou em conhecer os Controles Internos e mais sobre o que é Compliance. E este texto irá mostrar que possuir um tipo de controle faz toda a diferença em uma empresa.

Conceito de Controles Internos

Consiste na criação de procedimentos e padronização de ações de uma empresa, garantindo que todos realizem uma função da mesma forma, sem que haja dúvida ou erros. Com os Controles Internos, qualquer um da empresa consegue realizar todas as funções de forma eficaz, garantindo a eficiência, evitando que ocorram erros, fraudes e violações de normas.

O que é compliance e em que se baseia?

Resumidamente, compliance é um conjunto de leis e regulamentos internos e externos. Mas para entender melhor o que é compliance, é importante mencionar que esse termo vem do verbo “to comply”, ou seja, agir de acordo. Neste caso, se referindo a respeitar instruções e regras. Assim sendo, estar em “compliance” significa estar em conformidade com estes regulamentos. Primeiramente, para que se tenha uma forma eficaz de compliance e de controle internos, é necessário ter atenção com alguns componentes fundamentais:

Cultura: Responsabilidade e Supervisão; Políticas e Procedimentos.

Gestão: Auditoria e Monitoramento; Avaliação e Disciplina e Procedimentos de Ações Corretivas.

Melhoria Contínua: Educação, Treinamento e Comunicação Interna.

Incentivo, Aderência e Indicador: Norma, Processos, Pessoas e Sistemas.

Tais características das formas de compliance não servem apenas para garantir que haja uma cultura de conformidade. Servem também para evitar e identificar violação de normas e políticas existentes em uma empresa. Para que funcione de forma adequada, é fundamental que haja uma boa estrutura organizacional e até mesmo um comitê, tendo como foco garantir o funcionamento das ações estabelecidas.

De que forma podem ser realizados os Controles Internos?

Há várias formas de se realizar os Controles Internos, como a criação de procedimentos, planilhas de controle, formulários e treinamento. Essas ações ajudam os sócios e colaboradores a atuarem de forma mais eficaz, tendo um passo a passo ou um gráfico que ajude a medir o desempenho da empresa.

Procedimentos: Estes são classificados como forma de padronização das ações de uma empresa. Através de um passo a passo de tudo que deve ser feito, é garantida a eficiência na execução.

Planilhas de Controle: São aquelas utilizadas para controlar o desempenho da organização, fornecendo dados que auxiliam na supervisão das ações.

Formulários: São modelos que devem ser preenchidos com dados específicos, de acordo com cada pessoa. Isso facilita a compreensão de informações tornando mais prática a execução das funções.

Treinamento: Trata-se de um processo de educação profissional focada em melhorar o desempenho dos colaboradores de uma empresa.

PRONAMPE GANHA 3ª FASE TURBINADA

Depois de já ter concedido R\$ 32 bilhões em crédito, a próxima etapa será aberta com o remanejamento de recursos de outro programa lançado no contexto da crise, o Programa Emergencial de Suporte a Empregos

Iniciativa de maior sucesso do governo lançado para socorrer as companhias que mais sofreram o baque da crise trazida pela pandemia de covid-19, o Programa de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), que ganhou popularidade entre os empreendedores por conta de seu juro baixo, terá uma terceira fase. Depois de já ter liberado R\$ 32 bilhões em crédito, distribuídos para 465 mil micro e pequenas empresas, a próxima fase será aberta com o remanejamento de recursos de outro programa lançado no contexto da crise, o Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE).

A nova fase será "turbinada", já que a proposta incluirá uma mudança que permitirá maior alavancagem dos recursos, aumentando assim o dinheiro direcionado ao programa.

Com isso, os R\$ 10 bilhões que virão do PESE permitirão que a terceira fase do Pronampe tenha um potencial de alcançar R\$ 33 bilhões.

Em relação ao programa era de que a alavancagem permitida com a garantia prestada pelo Fundo de Garantia de Operações (FGO) era muito baixa. Nas outras fases, a garantia foi de 85%, que agora passará para 30%, elevando o volume disponibilizado pelo Pronampe. A avaliação para essa mudança é que os riscos neste momento estão menores, já que as empresas estão retomando suas atividades, e a leitura é de que inadimplência "não deve ser algo fora do parâmetro".

O Pronampe recebeu alta demanda tendo uma das razões os juros baixos, já que para liberar esse crédito os bancos não precisaram de muito requisito de capital. Agora, para a nova fase haverá um ajuste na ponderação de risco para o desenho final ser concluído. Os juros, assim, podem ser um pouco maiores do que nas fases prévias. O que não muda é que o dinheiro do programa deve ser utilizado pelas empresas que acessarem a linha até o dia 31 de dezembro.

PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DE CONTRATO E REDUÇÃO DE JORNADA E SALÁRIO

No dia 13 de outubro, o governo prorrogou por mais dois meses os prazos de suspensão temporária de contrato de trabalho e redução proporcional de jornada e salário. A medida foi publicada no [Decreto 10517](#).

A medida original (MP 936) previa que as empresas podiam suspender contratos por até 60 dias e reduzir jornadas e salários por até 90 dias. Em julho, o governo já havia prorrogado para 120 dias por meio do [Decreto 10.422](#). e em agosto as prorrogações passaram a ser 180 dias, através do [Decreto 10.470](#) Com essa nova extensão do [Decreto 10.517](#) 13 de outubro, passam a ser de 240 dias, ou enquanto durar o estado de calamidade pública que esta com término previsto para 30/12/2020.



Agenda das Principais Obrigações Novembro/2020



DIAS	COMPROMISSOS
03/11	Envio das notas fiscais, documentos de caixa e recibos de autônomos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa para encerramento do mês de outubro 2020
06/11	SALÁRIOS - OUTUBRO DAE - DOMÉSTICAS GFIP - OUTUBRO PARCELAMENTO FGTS MP 927/2020
11/11	Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa, de bancos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa referente o período de 01 a 10/11/2020
12/11	ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (Demais produtos) - OUTUBRO ICMS - COMÉRCIO - OUTUBRO ICMS - INDÚSTRIA - OUTUBRO ICMS - ÚLTIMOS SETORES INCLUÍDOS NA SUBST. TRIBUTÁRIA - SETEMBRO
16/11	GPS - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL ISSQN - OUTUBRO
20/11	GPS - OUTUBRO IRF - OUTUBRO IMPOSTO SIMPLES NACIONAL - OUTUBRO
23/11	Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa, de bancos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa referente o período de 11 a 20/11/2020
23/11	ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - SIMPLES NACIONAL - SETEMBRO ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - SIMPLES NACIONAL - SETEMBRO ICMS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - OUTUBRO
25/11	IPI - INDÚSTRIA - MODALIDADE GERAL - OUTUBRO COFINS - OUTUBRO PIS - OUTUBRO/SETEMBRO
30/11	Envio dos dados para encerramento da folha de pagamento: registro de empregados, alterações de salário, faltas e descontos, recibos de autônomos e notas fiscais cooperativas, referente outubro 2020
30/11	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - OUTUBRO - ESTIMATIVA IRPJ - OUTUBRO - ESTIMATIVA
01/12	Envio das notas fiscais, dos documentos de caixa, de bancos, impostos e contribuições pagos pela sua empresa referente o período de 21 a 30/11/2020



Curta nossa página no Facebook e Instagram: [@visaocont](#)

VILLAGIO IGUATEMI 54 3026 4646

Visão Contabilidade - Competência e Credibilidade